



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**- Estado de São Paulo -**



**=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2014-PM=**

**=JUSTIFICATIVA=**

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

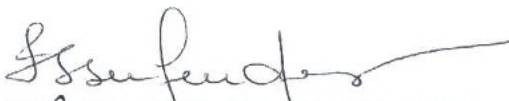
Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o PLC nº 010/2014, que INCLUI ÁREA NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 249 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de inclusão de área da Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana, solicitada pelos seus diretores, Edson Valmir Fadel e Antonio de Oliveira Rocha.

A Cooperativa justifica a inclusão da área no perímetro urbano devido à necessidade de atualização e regularização da documentação da empresa junto aos órgãos públicos.

Ressaltamos que a inclusão gerará receita aos cofres públicos em razão da cobrança de IPTU, o que até então não ocorreu devido tratar-se de área rural.

Dessa forma, encaminhamos este projeto para apreciação e votação.

  
**ISMÊNIA MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**